

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 611 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 078/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as enfermeiras fiscais Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa Coren-MS n. 180880, a realizarem fiscalizações nas unidades de saúde dos municípios de Nova Andradina, Taquarussu e Batayporã, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019, nos municípios de Nova Andradina - MS, Taquarussu - MS e Batayporã – MS.

**Art. 3º** As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na tarde no dia 21 de outubro de 2019, a ida será na manhã do mesmo dia e o retorno no fim do dia 25 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** A empregada pública, Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de outubro de 2019, a ida será no dia 20 de outubro de 2019 e o retorno na noite de 24 de outubro de 2019 devido a indisponibilidade de transporte terrestre, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 21 a 25 de outubro de 2019.

**Art. 6º** Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a enfermeira fiscal Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa realize as fiscalizações.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978